

## OPINIÃO

*Roberto Nicolsky examina os incentivos fiscais concedidos à inovação tecnológica*

## ENTREVISTA

*Daniel Faraco responde: o parlamento vale a pena?*

## ABIFINA EM AÇÃO

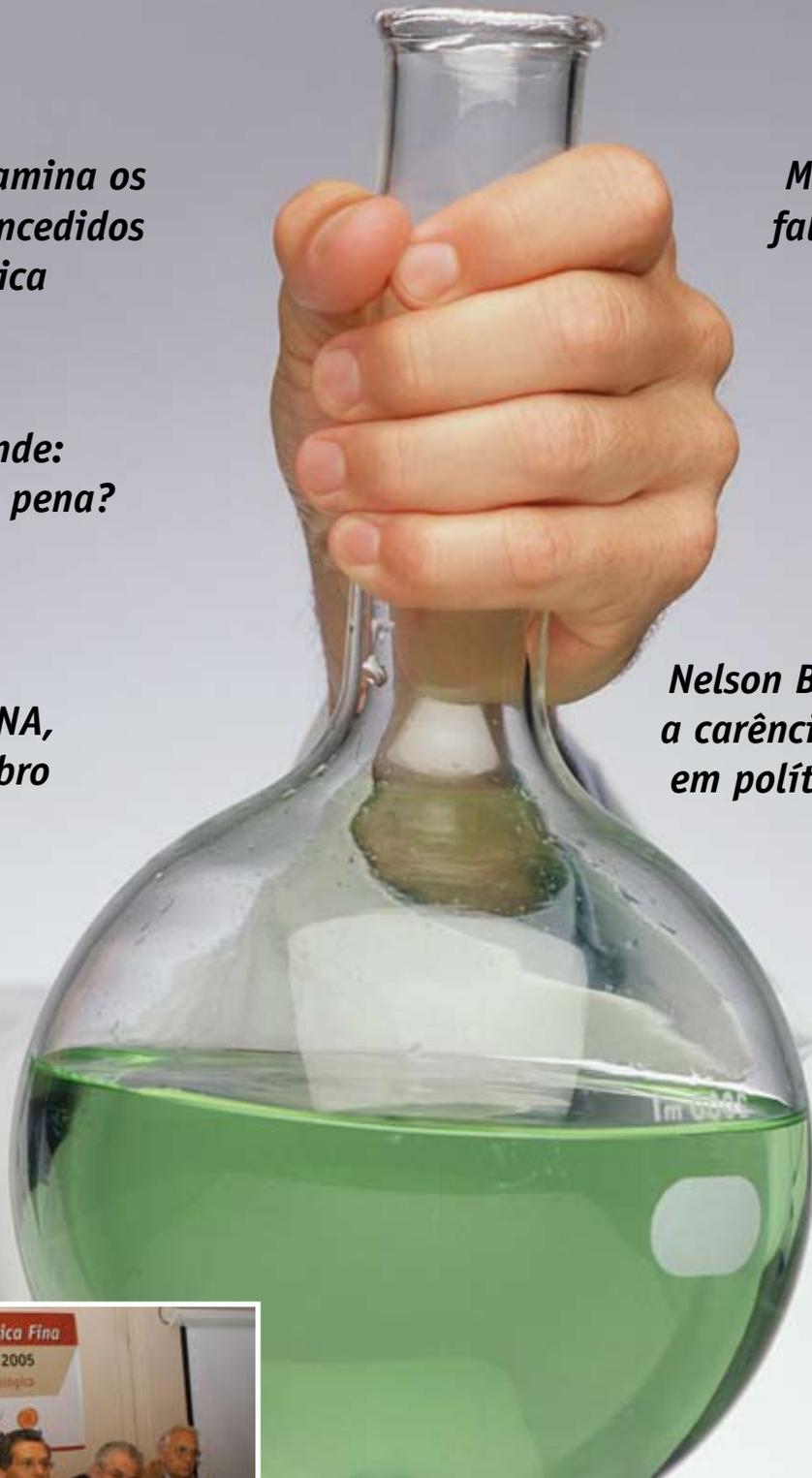
*Confira algumas atividades da ABIFINA, ocorridas em dezembro*

## ARTIGO DA CASA

*Marcos Oliveira fala dos tempos de crise e de mudanças em patentes*

## EDITORIAL

*Nelson Brasil lamenta a carência de medidas em política industrial e tecnológica*



## DESTAQUE

*Acompanhe a segunda e última parte sobre o que aconteceu no Encontro Empresarial de 21 de novembro*

### Corpo Dirigente

#### Conselho Administrativo

Presidente: Dante Alario Junior

#### Conselheiros Beneméritos

Dante Alario Junior (Biobal Sanus Farmacêutica Ltda)  
 Fernando de Castro Marques  
 (União Química Farmacêutica Nacional S/A)  
 Kurt Politzer (IQT – Indústrias Químicas Taubaté S/A)  
 Luiz Guedes (Milena Agro Ciências S/A)  
 Pedro Wongschowski (Oxitemo S/A Indústria e Comércio)  
 Rubens Novicki (Fábrica Carioca de Catalisadores S/A)  
 Virgílio Cesar Vicino (Agricur - Defensivos Agrícolas Ltda)

#### Conselheiros Eleitos

Alberto Ramy Mansur  
 Antônio Salustiano Machado  
 Carlos Alberto Studart Neto  
 Eduardo Eugenio G. Vieira  
 Fernando Adolpho R. Sandroni  
 Fernando César Barbosa  
 Fernando Steele da Cruz  
 Isaac Plachta  
 José Antonio Fontes  
 José de Freitas Mascarenhas  
 Josimar Henrique da Silva  
 Manoel Zauberman  
 Nelson Chachamovitz  
 Nelson Brasil de Oliveira  
 Orvil Costa

#### Diretoria Executiva

Presidente: Luiz Cesar Auvray Guedes

Vice-Presidente: Nelson Brasil de Oliveira  
 Vice-Presidente: Fernando de Castro Marques  
 Vice-Presidente: Jorge Alberto V. Studart Gomes  
 Vice-Presidente: Kurt Politzer  
 Vice-Presidente: Leodônio Francisco Schroeder  
 Vice-Presidente: Marcos Henrique de Castro Oliveira  
 Diretor de P&D de Tecnologia: Marcos Godinho Tavares  
 Diretor de Comércio Exterior: José Alberto de Senna  
 Diretor de Qualidade e Informação Técnica:  
 José Machado Neto  
 Diretora de Estudos da Biodiversidade: Poliana Silva  
 Diretor de Projetos Especiais: João Alexandre Viegas

### Expediente

Editoria e Fotos: Cláudia Craveiro

claudia@abifina.org.br

Projeto e Produção Editorial: Scriptorio Comunicação  
 21 2532 6858 - www.scriptorio.com.br

Os artigos assinados e as entrevistas são de responsabilidade do autor e não expressam necessariamente a posição da ABIFINA. A entidade deseja estimular o debate sobre temas de relevante interesse nacional, e nesse sentido dispõe-se a publicar o contraditório a qualquer matéria apresentada em seu informativo mensal.

ABIFINA - Associação Brasileira das Indústrias de Química Fina, Biotecnologia e suas Especialidades  
 Av. Churchill, 129 / Grupo 1102 • Centro  
 CEP 20020-050 • Rio de Janeiro • RJ  
 Tel./Fax: 21 2544 6129  
 www.ABIFINA.org.br

# 2006, mudar para desenvolver



Nelson Brasil de Oliveira  
 Vice-Presidente da ABIFINA

A estabilidade macroeconômica, representada pelo rígido controle do processo inflacionário, é de importância inquestionável, mas em seu nome não podem deixar de ser implantadas medidas desenvolvimentistas pelo simples temor da mudança. Mudar regras e sistemas que não demonstrem impacto no equilíbrio macroeconômico, não somente é possível como também desejável.

O segmento de fármacos da química fina no ano de 2004 foi classificado como prioritário no contexto da política industrial, tecnológica e de comércio exterior criada pelo governo Lula, sendo em decorrência definidas as medidas que deveriam ser implantadas para se obter os efeitos desejados. Nesse cenário, no entanto, 2005 foi um ano extremamente frustrante pela resistência às mudanças apresentadas pelo ente público que as deveria implantar.

Assim, o uso do poder de compra do Estado como instrumento para promover o desenvolvimento industrial do país, conforme demonstra o magnífico exemplo do Buy American Act nos Estados Unidos, foi de fato aceita por todos no Brasil, mas não saiu do papel na área da saúde pública como proposta para promover a fabricação local de estratégicos fármacos.

A utilização do sistema de preços de referência nas relações entre subsidiária e matriz estrangeira como instrumento destinado a fomentar a agregação de valor nos processos produtivos instalados no Brasil, a despeito dos alertas, continua a ser aplicado no sentido in-

verso, tributando-se mais as matérias-primas do que os produtos delas decorrentes – claro incentivo às importações de produtos fabricados no exterior, num viés de anti-política industrial.

A Lei da Inovação introduziu conceitos de excepcional importância mundial, com destaque para a subvenção econômica ser feita diretamente pelo Estado às empresas produtivas com linhas de financiamento a juros subsidiados para a inovação e o desenvolvimento tecnológico. De forma expressiva, porém, apenas o BNDES atua nesse sentido valendo-se de seus lucros, amplas disponibilidades de caixa e persistência de dirigentes, pois o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) foi quase integralmente contingenciado pelo Tesouro Nacional.

A Lei de Incentivos Fiscais para a Inovação Tecnológica, ainda por pressão do Tesouro Nacional, restringiu seus efeitos às grandes empresas, aquelas que já realizam P&D, ao limitar sua aplicação para aquelas que usam o sistema de lucro real - mais de 90% das empresas operando no país valem-se do sistema do lucro presumido por permitir a redução de despesas administrativas para o controle fiscal. Ainda assim teme-se pela regulamentação dessa lei que será feita pela Receita Federal, pois este órgão já regulamentou dispositivo legal contido na MP 66 no sentido oposto à vontade do legislador.

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), órgão de fundamental importância para o soberano desenvolvimento tecnológico e industrial do país, continua impedido de se valer dos recursos provenientes de taxas cobradas pela prestação de serviços para contratar e capacitar novos efetivos humanos requeridos para o atendimento de seus estratégicos objetivos. Mesmo tendo captado recursos via prestação de serviços, a burocracia do Estado impede o INPI de atender suas atribuições – e ainda desvia recursos do contribuinte para finalidades outras para as quais foi tributado.

O sistema tarifário de produtos importados no mundo inteiro é usado para proteger o produtor doméstico, no máximo sendo usado como instrumento de barganha em negociações internacionais – visando concessões recíprocas. No Brasil de 2005 as alíquotas de importação de defensivos agrícolas fabricados no país fo-

ram unilateralmente reduzidas pela CAMEX para atender visão maniqueísta da área econômica – incentivando-se, assim, a importação de produtos fabricados no exterior, criando-se empregos e renda lá fora.

O registro sanitário de produtos destina-se a proteger o cidadão contra a eventual comercialização de medicamentos ou agroquímicos sem a qualidade requerida para consumo humano ou agressão ao meio ambiente. No final de 2005 o Congresso Nacional, sob forte lobby dos representantes da agricultura, pretende aprovar medida que permita o reconhecimento do registro sanitário de agroquímicos no Paraguai e Uruguai, países revendedores de produtos chineses sem atender minimamente ao padrão técnico requerido do produto fabricado no Brasil, sob controle do IBAMA, da ANVISA

e do Ministério da Agricultura. E nas licitações públicas realizadas pelos laboratórios oficiais do Brasil, a despeito das denúncias do setor produtivo de fármacos aqui instalado, feitas ao longo de 2005, a certificação das boas práticas de fabricação através das auditorias e fiscalizações a que são submetidos, não é requerida para os produtos e fabricantes do exterior - são aceitas simples declarações, sem auditoria da empresa apresentada como fabricante.

Os problemas acima relatados não decorrem de ações, inações ou de simples falta de visão estratégica dos atuais governantes. Derivam, essencialmente, da cultura processualística ibérica, implantada durante o período da colonização brasileira, sem compromisso com resultados pois os processos administrativos ou jurídicos eram montados aqui, mas as de-

cisões eram tomadas pela coroa portuguesa. Com a independência do Brasil – herdada, a coroa foi substituída pela elite local conservadoramente resistente a mudar. Infelizmente nossa independência não se constituiu numa efetiva ruptura com o passado colonial, como ocorreu com os Estados Unidos no final do Século XVIII, ao criar um Estado Nacional com responsabilidades individuais para com a nova nação, assumidas por todos .

Quem sabe poderíamos iniciar 2006 buscando um viés de mudança em nossos hábitos e procedimentos, cada um assumindo seu papel no processo de desenvolvimento nacional, partindo de uma sólida base ética, de solidariedade humana e de compromisso com os supremos interesses nacionais - num pleno exercício de efetiva cidadania.



# Encontro Empresarial

## Avaliação de desempenho do setor em 2005 face à atual política industrial, tecnológica e de comércio exterior

As dificuldades encontradas para o crescimento e a inovação nas indústrias de química fina foram o principal assunto do último Encontro Empresarial de 2005, que ocorreu em novembro. O crescimento de pequenas e médias empresas do ramo, segundo empresários, esbarra na burocracia e na falta de incentivos por parte do governo. Além disso, existe a preocupação com a concorrência desleal por parte de outros países, que recebem subsídios à exportação e proteção do mercado interno. Estes e outros assuntos foram debatidos por todos os participantes, que convergem nos mesmos pontos: o reconhecimento do potencial brasileiro como produtor na área de química fina e a busca de soluções para concretizar essa meta.

*Segunda parte: exposições de empresários dos segmentos agroquímico e farmacêutico comentados pelo governo*

### Segmento farmacêutico

Josimar Henrique, Presidente da Hebron S.A. Indústrias Químicas Farmacêuticas e da Alanac, examinou o cenário nacional do segmento farmacêutico a partir da realidade atravessada pela sua empresa, que está no mercado há 15 anos, e que nasceu da idéia de que era possível fazer pesquisa no Brasil, em especial nas áreas de biotecnologia e fitoterápicos.

A Hebron hoje produz os próprios insumos utilizados na área fitoterápica, que são compostos orgânicos sem produto químico adicionado. Foi a primeira empresa a criar um fitoterápico a partir de uma pesquisa realizada com a Universidade Federal de Pernambuco, que gerou um produto indicado para tratar giárdia e ameba, sendo líder no mercado para estas patologias. Instalada em pleno semi-árido nordestino, atua na clínica médica, pediatria e ginecologia, com logística realizada a partir da Paraíba. Este ano está registrando um incremento de vendas, unitário e financeiro, de 25% em relação a 2004. A Hebron tem se destacado como empresa de médio porte, com 80% da receita provinda do desenvolvimento de seus próprios produtos. Teve uma má experiência recente, em estímulo recebido do Ministério da Saúde para desenvolver um produto para casos de aborto em parceria com a Universidade de Campinas, para o qual foi feito um grande investimento. Porém, agora, a pessoa responsável no Ministério da Saúde sequer recebe a empresa, alegando não atender empresários.

A Hebron desenvolveu ainda um produto para indução do parto, que está encalhando na fábrica. Foram produzidas mais de 300 caixas, que começaram a ser exportadas para Áustria, pois o Brasil tem um alto índice de cesarianas, fato que, aliás, não é recomendado pela Organização Mundial de Saúde.

Atualmente, a empresa mantém efetiva interação com a USP, Unicamp, Federal de SP, Federal e Estadual de Pernambuco e a Federal da Paraíba, e está investindo até hoje com recursos próprios. Foi identificado e apresentado um projeto de inovação tecnológica para utilizar recursos do BNDES, mas não foi conseguido o recurso.

O cenário da indústria farmacêutica é o seguinte: as pequenas e médias empresas têm muita dificuldade para se desenvolver; falta acesso aos recursos destinados à pesquisa, ao desenvolvimento e a inovação tecnológica. Josimar alertou para que o governo olhe para essas empresas menores com história e competência.

Dante Alário, Diretor da Biolab Sanus Farmacêutica Ltda. e Presidente dos Conselhos Administrativos da Alanac e da ABIFINA, teceu comentários sobre o mercado da indústria farmacêutica, que continua estagnado. Hoje, a produção gira em torno de 1,350 bilhão de unidades/ano, tendo o faturamento aumentado pelo lançamento de novos produtos. Já vem assim há uns 4 ou 5 anos. A forma de mudar esse cenário seria a entrada de dinheiro novo nesse mercado, quando 35 a 40% da população passariam a poder comprar medicamentos. Com as inovações e patentes que entram no mercado, com preços monopolizados, e a política de genéricos, não haverá sustentação dessa

indústria se não houver matérias-primas produzidas no Brasil.

O governo precisa dos genéricos, não há como pensar no país hoje sem medicamentos genéricos. Porém, se estes medicamentos têm um lado positivo, por outro, possuem um limitador: não trazem inovação, o que é importante sob todos os aspectos. Mas para haver inovação, é requerida toda uma cadeia de testes do produto, muito ligada às universidades. Hoje, quem quer inovar tem que sair do país porque não há laboratórios para fazer tais testes. Porém, o que não falta são pacientes para testar o produto. A fase pré-clínica é feita com animais. Os testes toxicológicos acabam sendo realizados pela academia, sendo preciso montar toda essa cadeia, desde os pré-clínicos até os clínicos. Não há sentido em se fazer pesquisa sem que isso seja disponível. A ABDI já entendeu que sem inovação o setor acaba.

A indústria farmacêutica faz pesquisas e desenvolvimento tecnológico; mas ciência e pesquisa quem faz é a academia, embora o marketing das empresas internacionais divulgue que elas fazem pesquisa científica.

### Segmento de intermediários químicos

Isaac Plachta, Presidente do Conselho Administrativo da IQT e Presidente do SIQUIRJ, além de Conselheiro da ABIFINA, lembrou da complexidade dos problemas para a sobrevivência desse setor industrial. Registrou que o Brasil precisa decidir o que pretende. O governo julga que está do lado do empresário nacional, mas não está, apenas tem vontade de estar.

A rentabilidade das empresas de química fina de capital nacional foi menor em 2004 do

que em 2003, ficando em torno de 18%. Agregando as multinacionais, esse valor passa para 23,58%. Em 2002, a rentabilidade foi 100% negativa.

Dentre os produtos para a química fina, Isaac comentou que os produtos farmacêuticos e farmoquímicos têm mercados crescentes, assim como o de defensivos agrícolas. Este último apresenta uma pequena queda em 2005. Os outros produtos têm mercados estáveis.

O balanço comercial 2004/2005 é assustador: o mercado de produtos farmacêuticos cresceu, mas à custa de importações de 2,336 milhões de dólares. É um item que pesa de forma tremendamente negativa na balança comercial brasileira, onde o Brasil deveria focar sua ação.

As exportações brasileiras são medíocres, exportando produtos cujo valor médio é da ordem de 8 mil dólares por tonelada, e importando produtos da ordem de 40 mil dólares por tonelada. Nos defensivos é mais ou menos a mesma coisa. Exportam-se commodities e importam-se produtos com alto valor agregado. As importações de fármacos em 2005 foram 5 vezes mais caras do que as exportações e a de defensivos agrícolas foi da ordem de 30%. Isso causa o déficit da balança comercial brasileira. O país continua importando muito e não está voltado para uma redução desse negócio. O balanço comercial de intermediários para síntese de química fina piorou de 2004 para 2005, em dólar, aumentando em 36%.

Isaac, lembrou ainda que 1.104 produtos tiveram produção local paralisada com a abertura comercial dos anos 90. De produtos novos, só entraram 293 e, de produtos com produção local mantida, foram 815. Em uma década houve redução de 42% na produção local. A indústria brasileira do setor sofreu violenta queda de competitividade, com a redução das alíquotas do imposto de importação ocorrida na época do Collor. O país cresceu muito nas décadas de 70 e 80, mas com a abrupta abertura, empresas fecharam e os impostos de importação caíram a título de modernização. Foram perdidos investimentos importantes no setor. No atual governo houve uma tentativa de ser encarado como setor prioritário e encaixado na política industrial governamental; mas, de fato, pouco tem sido feito.

Porém, existe um papel importante para a química fina e suas especialidades, que não têm o porte adequado à importância econômica para o País. A petroquímica está se esgotando e

o petróleo está em extinção. Resta a indústria de química fina, limpa, que pode ocupar um espaço importante no setor industrial e que merece atenção do governo. Há que se encontrar uma alternativa viável a médio e longo prazos, mas não é fácil. Há que se valorizar o produtor nacional, eliminando-se a injusta competição com chineses e indianos.

A química fina e suas especialidades deverão constituir o caminho para o melhor desempenho da indústria química brasileira, seja em volume ou em rentabilidade. Para que haja o crescimento necessário, é preciso entre outras coisas avançar na escala de valor e aumentar a produção através da agregação de conhecimento, obtendo melhor posição no comércio internacional. Produzir no Brasil é ter condições de ter competitividade para exportar. A IQT, empresa que dirige, tem cinco concorrentes estrangeiros com a mesma qualidade, preço e logística, e a empresa nacional não dá preferência à IQT. Os empresários brasileiros deveriam ser mais parceiros do produtor local para que as empresas nacionais sobrevivam.

A evolução de países como China, Índia, Irlanda e Israel no campo da química fina e de suas especialidades revela diferentes políticas, mas possui em comum a importância do conhecimento. O Brasil deveria ver isso, pois precisa de inovação e de gente preparada. Precisa desenvolver uma elite de pesquisadores em síntese orgânica e produtos naturais, bem como especialidades de produtos em diversos outros segmentos. É de fundamental importância a formação de uma competência ligada ao aproveitamento químico de nossas fontes renováveis e a atuação da empresa química ao nível internacional, em termos de ganhos de conhecimento relevantes para os negócios. Recentemente, tivemos uma reunião com a Câmara de Comércio da China, onde haviam 86 empresários chineses presentes e, na platéia, somente três empresários brasileiros. O Brasil não sabe dar valor a essas iniciativas, o que é uma pena, uma tremenda pena.

### **Comentários do governo**

Roberto Jaguaribe, Presidente do INPI, registrou que o País atravessa uma transição, sendo necessária uma reformulação estratégica que agregue política industrial ao Ministério da Saúde, algo que deixou de ser feito nos últimos 15 anos. Agora, há uma convergência no governo, claramente expressa por uma convivência diferenciada entre Ministério

da Saúde, Indústria e Ciência e Tecnologia. Paulatinamente, essa convergência vai oferecer resultados. Como Presidente do INPI, comentou a questão da propriedade intelectual, que passou a ser central no mundo atual. A necessária agregação de valor à produção se dá através de mecanismos que, com ou sem razão, passam a ser defendidos através da propriedade intelectual; que não é a codificação de um direito natural, mas sim um instrumento de capacitação tecnológica industrial que deve ser utilizado como tal para gerar um ambiente indutor da criatividade, da inovação, da inven-



Josimar Henrique



Dante Alário



Isaac Plachta

ção. O que acontece é que ela se transformou em um instrumento de preservação de espaço em que a inovação já deixou de ser a essência da proposta. Isso não quer dizer que o conceito tenha se perdido - longe disso, e por isso há o empenho na revigoração do INPI. Não apenas como instituto adjudicador dos direitos - que vem operando mal neste sentido em função da falta de agilidade, mas, o que é mais importante, na transformação do INPI num órgão de fomento tecnológico a partir da informação patentária, a exemplo dos japoneses. O INPI tem problemas sistêmicos e operacionais, sendo esses últimos os mais visíveis e mais fáceis de diagnosticar e corrigir. Os outros são mais complicados, mas são os mais importantes. É preciso fazer com que a propriedade industrial efetivamente trabalhe para a capacitação tecnológica industrial e, para isso, é necessário inserir o INPI no contexto nacional de inovação. Agora serão selecionados e admitidos os funcionários adicionais para melhorar a capacidade do instituto e com isso aumentar a receita. Estima-se que 30% dessa receita possa ser destinada às atividades de fomento específico, de melhoria do atendimento e de uso da propriedade industrial.

Pedro Palmeira, Chefe do Departamento Farmacêutico da Área Industrial do BNDES, informou que o Profarma é uma realidade, um programa de fato. O volume de investimentos está na ordem de R\$1,700 bilhão, e cerca de 900 milhões são financiados pelo BNDES. Há cerca de dois meses, pela primeira vez no Banco, é possível trabalhar com micros, pequenas e médias empresas, adequando suas políticas de crédito às condições dessas empresas. Três pontos permitem chegar perto desses segmentos: (1) redução do piso de R\$10 milhões para R\$1 milhão, na operação direta com o BNDES; (2) para empresas com faturamento anual bruto, ou receita operacional bruta anual, de R\$20

milhões e para projeto de R\$3 milhões é possível dispensa de garantias reais; e (3) para esse tipo de operação pode-se flexibilizar políticas de crédito do BNDES. A classificação de risco não tem o poder de vetar uma operação.

Inicialmente haverá um teto de R\$50 milhões e, dando certo, terá argumento para aumentar o teto. São projetos de maior risco para o banco. Sabe-se que em alguns haverá ganhos e, em outros, perdas.

Zich Moysés, Coordenador das Indústrias Químicas do MDIC, registrou que o imposto de importação não deverá existir no futuro. O País vai ter que trabalhar com diferentes leis de regulação, muito mais na área de registro. Se existir alíquota zero, ou não, nada vai se alterar, porque o que vai decidir a fabricação local serão questões regulatórias. Nos Fóruns de Competitividade, o papel do MDIC não é comandar, mas sim articular, o que realiza junto com a ABDI.

Quanto ao comércio exterior, entende-se que nada deve ser mudado. Não se deve cobrar alíquota daqueles produtos que não são e nem serão fabricados no Brasil, sob patentes, e com os quais o Ministério da Saúde gasta uma fortuna. Devido ao imposto ICMS que passa a incidir na importação, em alguns produtos o custo para o Ministério é aumentado em 18%. Quanto à pesquisa e desenvolvimento, o MDIC está trabalhando junto com o MCT, tentando criar iniciativas mais próximas do mercado.

Adriana Diaféria, Assessora da Diretoria da ABDI, apresentou e comentou os objetivos e métodos de trabalho dessa agência, visando implementar a política industrial, da qual é o órgão articulador. A agência fomenta o ambiente de inovação e trabalha com o desenvolvimento da base produtiva nacional. Especificamente na área de fármacos, medicamentos e tecnologia, a ABDI possui uma iniciativa no contexto macro, que é o Inova Brasil. A ABDI

tem feito um trabalho de prospecção em empresas e universidades e tem mantido um contato muito próximo com empresas que já vêm elaborando inovação tecnológica e apresentam algum tipo de trabalho no desenvolvimento da cadeia produtiva.

Reinaldo Danna, Coordenador-geral de Política Tecnológica Industrial do MCT, lembrou que o governo entende que inovação, tecnologia e ciência fazem parte do desenvolvimento econômico e esse conceito está sendo colocado agora como uma política pública. Para ser competitivo no Brasil, precisa-se sê-lo no mundo. As barreiras têm que existir, mas têm que ter um objetivo de curto prazo, porque senão a sociedade vai pagar este custo indefinidamente. É necessário haver um crescimento virtuoso do lado das políticas governamentais e do lado empresarial. O investimento em ciência, tecnologia e inovação são fundamentais para se passar essa barreira. Perderam-se muitas oportunidades porque se falou muito e nada se fez, tanto pelo governo como pela empresa.

O PINTEC retrata o nível do investimento em inovação nas empresas: menos de 0,5% do faturamento bruto. O MCT e suas agências procuram criar facilidades. A Lei da Inovação, marco legal, criou um ambiente favorável entre universidade e empresa, além de outras facilidades, como os incentivos fiscais, que ficaram aquém do que se queria, mas que foram um primeiro passo. Em relação a crédito, a FINEP tem trabalhado nas linhas de financiamento para empresas de todos os portes, havendo uma série de mecanismos para as empresas de base tecnológica. Quanto a recursos humanos, há menos de mil doutores trabalhando em pesquisa nas empresas. Haverá um incentivo para as empresas que contratam pesquisadores qualificados para suas equipes e subvenção entre 40% e 60% para quem contratar mestres e doutores. É uma questão de mudança cultural.



Pedro Palmeira



Adriana Diaféria



Reinaldo Danna

# O parlamento vale a pena?



**Entrevista Daniel Agostinho Faraco**  
*De 1946 a 1978, ocupou diversas funções públicas. Autor dos livros Parlamento vale a pena? E o Parlamentarismo?, A Economia no Quotidiano e A Economia em Desalinho*

***O agravamento das sucessivas crises institucionais que se abatem sobre o Congresso Nacional, agora atingindo fortemente princípios éticos que deveriam ser indissociáveis da política, levanta a questão: o Parlamento vale a pena?***

Os defeitos de determinado Parlamento, por graves que sejam, não eliminam seu caráter indispensável para tornar efetivo o regime democrático. Não há democracia sem parlamento, nem parlamento sem democracia. O que há de essencial na democracia é a participação do povo no seu próprio governo. E até agora não se descobriu forma melhor de participação, que a proporcionada por um colegiado no qual o pensamento do povo, em matéria de governo, seja expresso com relativa fidelidade e, além disso, corresponda às variações desse pensamento no tempo. A pior das câmaras - disse Camillo Benso di Cavour - é melhor que a melhor das antecâmaras.

***Um Congresso Nacional essencialmente político e deliberativo, desprovido de maiores compromissos com a exequibilidade orçamentária de suas leis, não se constitui instrumento anacrônico no atual mundo globalizado?***

Os principais problemas do mundo globalizado, são os de caráter econômico-financeiro. E a solução deles exige não apenas o emprego de técnicas adequadas, mas ainda e muito, a sua

viabilização política e social. Não se espera que o Parlamento formule as soluções técnicas. Esse papel cabe ao Poder Executivo que, para tanto, deve dispor de assessoria e aparelhamento apropriados. O que compete ao Parlamento é habilitar-se a bem avaliar a procedência técnica dessas soluções, introduzindo, se necessário, emendas que as melhorem, e promover para o resultado, esclarecimento e o apoio da opinião pública. Esse papel continua atual e, pode-se dizer, mais importante do que antigamente.

***A responsabilidade solidária pela execução daquilo que se decide não seria a forma mais responsável e eficaz de gestão da coisa pública?***

A resposta é plenamente afirmativa. O princípio da independência dos poderes, apesar da ressalva de que devem ser harmônicos entre si, na prática os separa e até opõe, levando-os a conduzir-se como se cada um deles governasse um país diferente. Esse é, por certo, o maior defeito do presidencialismo, no qual as divergências entre os poderes, inevitáveis e até freqüentes, são de solução difícil e podem degenerar em crises, cujo desfecho chega a ser traumático.

***Considerando que o Congresso Nacional representa a sociedade na qual se insere, quais os motivos que asseguram ser o Parlamentarismo um sistema político melhor que o Presidencialismo?***

Tanto o Presidencialismo quanto o Parlamentarismo são sistemas de governo imperfeitos, pois imperfeita é a própria democracia. Não foi sem razão que Churchill declarou ser a democracia o pior dos sistemas de governo, apenas melhor do que todos os outros. As vantagens do Parlamentarismo residem em sua capacidade de adaptar-se às variações, quer das circunstâncias, quer da forma pela qual atua o Governo e, mais especificamente, o Parlamento. O Parlamento é, nas democracias, a instituição que, como já foi dito, melhor representa o pensamento do povo e suas variações. Não seria possível, entretanto, resolver, com um colegiado numeroso, os problemas nacionais, cuja solução requer unidade de orientação na mutação das circunstâncias do dia-a-dia. Por tal motivo, é cometido ao Parlamento o encargo de escolher um Gabinete, ou seja, um colegiado menor, com funções executivas. O Gabinete, porém, não é uma mera delegação do Parlamento, obrigado a pautar suas funções pelo que, em cada caso, decidam os parlamentares. É uma entidade autônoma, cujo mandato

só pode ser revogado se e quando o Parlamento lhe retira a confiança, em decisão revestida de normas que a precavem contra o imediatismo e manobras espúrias. A substituição de um Gabinete por outro, pode recompor o equilíbrio político, mas se não o fizer, cabe ao Presidente da República - que não é Chefe de Governo e sim Chefe de Estado e, como tal, Magistrado imparcial - dissolver o Parlamento e convocar novas eleições. Em tal sistema, as crises não se eternizam, como no Presidencialismo, mas são superadas pela decisão do eleitorado.

***Não estaria no sistema partidário existente no Brasil a grande causa dos desvios de conduta parlamentar? A reforma política não deveria ser iniciada pelos partidos políticos?***

A questão que as perguntas colocam é a da composição do quadro parlamentar. Tal composição depende muito dos processos eleitorais e da forma pela qual funcionam os partidos políticos. Há consenso geral quanto à necessidade de reformar o atual sistema partidário e eleitoral. Não parece viável, entretanto, construir um sistema capaz de remover, desde logo, todos os atuais defeitos, tantas são as divergências que a matéria provoca. Resta tentar, com paciência e perseverança, ir removendo as deficiências mais graves. Não será tarefa fácil, nem suscetível de ser ultimada de uma vez e rapidamente.

***Ainda é possível se sonhar com um Parlamento que produza admiráveis debates sobre relevantes temas nacionais, como se verificou nos anos 50 na questão do petróleo, que levaram à criação da PETROBRAS - esse orgulho nacional?***

Venho sustentando, desde o tempo em que exerci o mandato de Deputado Federal, que não se pode confundir o admirável processo de tomada de consciência da evolução dos problemas nacionais - e nisso consiste o debate parlamentar - com uma coleção de discursos, eloqüentes ou não, sobre temas pontuais. Essa tese foi amplamente discutida no livro "Parlamento, vale a pena". Em seu clássico "Parliamentary Government in England" Harold Laski resume, como segue, seu pensamento a respeito: "Um debate parlamentar é apenas uma parte de um longo e cumulativo processo, do qual nenhuma peça isolada tem provavelmente importância por si mesma. No que tem de essencial, na verdade, é ele constituído de trabalho sóbrio e não dramático."

# Patentes: tempo de crise, tempo de mudança



Marcos Oliveira  
Vice-presidente da ABIFINA, Coordenador do CIPI-qf  
e do Comitê de Propriedade Intelectual da entidade

O sistema internacional de patentes está em crise. Os objetivos originais do sistema, a proteção ao inventor e o estímulo ao progresso das artes e da ciência, está sendo desvirtuado. Há um número crescente de artigos, relatórios e livros apontando as incoerências entre as justificativas básicas do sistema e os resultados sociais que ele vem produzindo.

Os direitos de propriedade intelectual não são naturais. Sua existência só se justifica por seus resultados: a promoção da inovação e a disseminação do conhecimento e para tanto, suas regras de concessão devem ser estritamente observadas. Aos critérios básicos de patenteabilidade - novidade, não-obviedade e aplicação industrial - se adiciona a exigência de que a tecnologia seja revelada integralmente. A teoria geral que suporta o privilégio conferido pela patente é a de que ao estimular os inventores o sistema estaria contribuindo para o desenvolvimento e ao divulgar a invenção o sistema estaria propiciando a difusão dos conhecimentos tecnológicos.

Até a década de 80, estudos relativos ao sistema de patentes provinham quase sempre de advogados, juízes, diplomatas e funcionários do sistema, em nível nacional e internacional. Cientistas, tecnólogos e economistas, por exemplo, se mantinham alheios aos debates. Os economistas tinham dificuldades em conciliar os determinantes da inovação tecnológica com a teoria tradicional do crescimento da empresa

e, mais ainda, em defender a existência de monopólios operando em economias de mercado. Os cientistas, por sua vez, estavam satisfeitos com sua liberdade de pesquisar e divulgar suas descobertas para reconhecimento e validação por seus pares, alheios às conseqüências da apropriação privada das aplicações tecnológicas derivadas do conhecimento científico por eles gerado.

Nos anos 90, depois que na Rodada Uruguay a propriedade intelectual foi vinculada ao comércio através do acordo de TRIPS, generalizou-se a percepção de que o conhecimento é um item de fundamental importância no processo de desenvolvimento e os economistas passam a formular uma nova teoria do crescimento. Os cientistas, por sua vez, se sentem ameaçados pela migração da pesquisa científica para o interior das empresas e pela possibilidade de que patentes possam vir a ser concedidas também às descobertas e não apenas às invenções, fato que já começa a ocorrer nos EUA.

## A crise qualitativa

A crítica atual parte da constatação empírica que em lugar de um estímulo aos inventores a patente tornou-se um mecanismo de reserva de mercado para grandes empresas, dificultando a inovação e mais, que na forma como têm sido gerados, os documentos de patente mais escondem que revelam a tecnologia subjacente à invenção, frustrando o objetivo de disseminação. Além disso, a lassidão na aplicação dos conceitos de patenteabilidade tem gerado patentes "fracas", passíveis de contestações judiciais, inibidoras do processo de inovação.

Um estudo baseado em inquérito realizado com mais de 1.400 empresas industriais americanas mostrou que:

- a maioria das empresas, com exceção das do setor farmacêutico, não considera patentes um mecanismo importante para garantir a apropriabilidade dos ganhos derivados de seus produtos inovadores;

- a maior parte das empresas patenteia não para proteger seus produtos, mas para defender seus mercados, impedindo que outras empresas lancem produtos inovadores que façam concorrência aos seus.

As críticas ao sistema não ficaram limitadas a estudos individuais. Mais e mais governos, institutos de pesquisa e organizações não-

governamentais, preocupados com o aumento das desigualdades no mundo, têm se dedicado ao problema. A Declaração de Doha é o exemplo mais conspícuo, mas nem de longe o mais abrangente e duro.

Em 2001, o governo britânico criou uma comissão multidisciplinar composta de especialistas de vários países e de diferentes áreas do conhecimento para estudar as implicações das patentes no processo de desenvolvimento. O relatório da comissão, divulgado em setembro de 2002, é um alerta vigoroso contra as imperfeições derivadas do sistema internacional de patentes às quais afetam negativamente o desenvolvimento e estão se tornando um instrumento de aprofundamento de injustiça social, prejudicando internacionalmente os países mais pobres, e nacionalmente as camadas mais pobres dos países ricos.

Em 2003, a Federal Trade Commission dos EUA, publicou um relatório em que adverte para o estágio em que se encontra a proteção à propriedade intelectual naquele país e aponta diversas correções a serem feitas na administração do mesmo a fim de que ele não se coloque em oposição à inovação e a competição. A preocupação com a qualidade das patentes concedidas é um dos pontos fortes do relatório.

Em 2004, foi a vez da Academia Nacional de Ciências dos EUA se debruçar sobre o assunto e emitir suas recomendações para o aperfeiçoamento do sistema. As preocupações são semelhantes as dos demais relatórios exceto pela ênfase que empresta à necessidade de ser mantida a liberdade da pesquisa científica.

*"A crítica atual parte da constatação empírica de que, em lugar de um estímulo aos inventores, a patente tornou-se um mecanismo de reserva de mercado para grande empresas, dificultando a inovação"*

### **A crise quantitativa**

A partir dos anos 80, novas áreas tecnológicas começam a se incorporar ao escopo da proteção patentária – biotecnologia, métodos administrativos, software, nanotecnologia – e, ao longo dos anos 90, um número crescente de países se incorpora ao sistema internacional por força das obrigações assumidas em TRIPS. Em paralelo, o comércio internacional de mercadorias e serviços apresenta uma violenta expansão, com novas áreas de comércio passando a adquirir uma importância crescente, como o Leste Europeu e o Sul e o Leste da Ásia.

A conseqüência destes movimentos simultâneos foi um aumento significativo do número de pedidos de patente depositados nos escritórios de todos os países do mundo. Embora o número de novas patentes tenha apresentado um ritmo modesto de crescimento, evidenciando uma perda de dinamismo no processo de inovação, o número total de pedidos de patentes depositados se expandiu por força da necessidade de proteger a invenção em um número maior de países. Se no começo da década de 80 uma mesma invenção era patenteada em três ou quatro países, ao final do ano 2000 uma mesma patente estava sendo depositada em nada menos que quatorze ou quinze países, em média.

Este movimento pressionou enormemente todos os escritórios nacionais de patente que estavam despreparados para fazer face não só ao maior número de pedidos como também ao aumento da complexidade dos mesmos, sobretudo nas novas áreas tecnológicas. A necessidade de patentear em muitos países elevou o custo das empresas.

Do ponto de vista dos institutos as conseqüências mais visíveis e criticáveis foram: 1) o aumento nos tempos de exame e concessão e; 2) a crescente emissão de patentes de dúvida valor, passíveis de contestação judicial em função de falhas em seus processos de exame. Foi notável o crescimento dos litígios judiciais nos EUA, por exemplo, ao longo dos anos 90, motivados pela concessão de patentes “fracas”. Foi igualmente notável o crescimento do número de patentes que, concedidas em um país, tiveram seus pedidos rejeitados, no todo ou em parte, em outros países.

A resposta dos institutos foi, em praticamente todos os países desenvolvidos, uma reformulação e modernização de suas estruturas e quadros. Novos examinadores foram contratados e os antigos treinados, não só nas novas tecnologias, mas também nas técnicas e recursos administrativos da era da informática.

Do lado das empresas, clientes do sistema, a resposta foi procurar diminuir custos através do uso de sistemas centralizados de depósitos de pedidos e lutar por uma crescente harmonização internacional. Ao longo dos anos 90 houve um crescimento significativo nos depósitos de pedidos de patente feitos ao amparo do Tratado de Cooperação de Patentes administrado pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual, a OMPI, e parece claro que o ideal, do ponto de vista das empresas, seria o estabelecimento de um organismo único que concedesse as patentes com validade para todos os países participantes do sistema, ou, pelo menos, que parte substancial do processo de exame fosse feito por escritórios centrais, deixando aos escritórios nacionais apenas a tarefa de homologação final.

*Os países menos desenvolvidos cujos institutos nacionais não responderem com eficácia e eficiência as demandas ficarão sob intensa pressão para aceitarem exames feitos por autoridades internacionais e se transformarem em meros cartórios de registro de patentes.*

O estabelecimento de uma patente mundial é carta fora do baralho: os EUA já deixaram claro que, apesar de apoiarem os esforços por uma maior harmonização internacional do sistema, “jamais abrirão mão de seu direito soberano de ter a última palavra sobre patenteabilidade em território americano. Os países menos desenvolvidos cujos institutos nacionais não responderem com eficácia e eficiência as demandas ficarão sob intensa pressão para aceitarem exames feitos por autoridades internacionais e se transformarem em meros cartórios de registro de patentes.

O Brasil vive a mesma crise e até agora não soube dar respostas convenientes. Depois de aderir açodadamente à TRIPS sem usar todas

*“Os EUA já deixaram claro que jamais abrirão mão de seu direito soberano de ter a última palavra sobre patenteabilidade em território americano”*

as flexibilidades que sua condição de país em desenvolvimento lhe permitia e modificar, sob intensa e descabida pressão, sua legislação nacional, era previsível o aumento do número de pedidos de patentes, inclusive em novas áreas antes não patenteáveis, como a farmacêutica, por exemplo. Entretanto, o Governo brasileiro em suas três esferas tratou a questão da propriedade intelectual e do INPI com enorme descaso e visível incompetência.

O INPI, pelo menos até o fim dos anos 80, guardava boa reputação internacional como órgão examinador de patentes. Seus técnicos eram treinados nacional e internacionalmente e sua capacitação na emissão de patentes respeitável e respeitada.

Infelizmente as sucessivas administrações nomeadas para o INPI ao longo dos anos 90 fracassaram tanto na condução do dia a dia da instituição quanto na tarefa de motivar o Governo para a adoção das providências legislativas e administrativas necessárias para enfrentar a crise. Como resultado, o Instituto acumula um enorme acervo de processos não analisados, seja em patentes seja em marcas, e vem sendo alvo de críticas contundentes vindas, principalmente, das entidades representativas da grande indústria farmacêutica internacional. Só recentemente foi nomeada uma administração mais atenta aos problemas, mas a velocidade das mudanças requeridas é ainda baixa e a atitude do Governo como um todo em relação à propriedade intelectual não evoluiu.

Tempo de crise é tempo de mudança, de ameaças e oportunidades. Há que evitar as primeiras e explorar convenientemente as últimas. Há que aproveitar a oportunidade que a crise nos oferece de ajustar nossa legislação aos reais interesses e as necessidades de nosso desenvolvimento e transformar o INPI para evitar a ameaça de nos transformarmos em um País dependente, com nossa soberania arranhada pela concessão por terceiros de privilégios em nosso território.



## PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Através da Medida Provisória nº 269, o governo federal autorizou a contratação de 440 novos funcionários para o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), após mais de um ano de insistentes ações conduzidas pela Presidência desse importante órgão público, o qual sempre contou com o apoio e o incentivo do setor privado nesse sentido, em especial da ABIFINA e da CNI. Esse era o principal pleito da atual diretoria do instituto e do próprio ministro do desenvolvimento, Luiz Fernando Furlan. A partir de agora, após mais de vinte anos de descalabros administrativos, o INPI está renascendo para suas relevantes atribuições, como um instrumento para a efetiva implantação da política tecnológica e industrial do governo federal.

## CÂMARAS SETORIAIS

Representada pelo diretor-superintendente da NORTEC, Nicolau Lages, a ABIFINA participou do Seminário de Implantação das Câmaras Setoriais (Medicamentos), da ANVISA/MS. Na ocasião a ABIFINA, na qualidade de entidade empresarial convidada, apresentou sugestões e debateu o regulamento das Câmaras Setoriais. A Câmara Setorial será uma instância de explicitação e discussão dos diversos segmentos da sociedade, de natureza consultiva, para subsidiar decisões da Diretoria Colegiada da ANVISA, sendo que todas as suas decisões deverão ser estabelecidas por consenso dos seus membros.

## INT

Através da eng. Noemy Padilha, da Gerência Operacional da ABIFINA, a entidade participou de evento comemorativo dos “20 anos do Laboratório de Catálise do Instituto Nacional de Tecnologia - INT”. Na ocasião foi lançado o Fórum de Debates Questão Tecnológica, com o tema “Combustíveis alternativos: impactos na indústria química e na sociedade”.

## CONGRESSO NACIONAL

O presidente da ABIFINA, Luiz Guedes, acompanhado de empresários do segmento agroquímico vinculados a associadas da entidade, participou de encontros com senadores e deputados federais, inclusive manteve audiência com o presidente da Câmara dos Deputados, dep. Aldo Rebelo, para tratar de assuntos do interesse do setor representado.

## CEB

Através de seu vice-presidente e do diretor de comércio exterior, Nelson Brasil e José Senna, bem como das engenheiras Noemy Padilha e Diva Arrepia, da Gerência Operacional da entidade, a ABIFINA participou da última reunião articulada pela Coalizão Empresarial Brasileira em 2005. O evento, do qual participou o diretor de comércio exterior da CNI, Oswaldo Dout, e o Embaixador Regis Arslanian, do MRE, se destinou a uma avaliação do cenário internacional no momento atual e no âmbito dos diferentes acordos de comércio exterior em negociação. O evento permitiu uma primeira avaliação da sexta Reunião Ministerial da OMC, realizada em Hong Kong, e dos resultados da Reunião de Cúpula do Mercosul, bem como foi também relatada pelo MRE a evolução dos entendimentos entre Mercosul e União Européia e sobre a adesão da Venezuela ao Mercosul.



## 1 SEMINÁRIO BRASIL PRÓ-INOVAÇÃO

O vice-presidente da ABIFINA, Nelson Brasil, fez uma exposição sobre “A Inovação no Contexto do Desenvolvimento Nacional”, em seminário realizado em Porto Alegre, promovido pelo recentemente criado 1º Brasil Instituto Pró-Inovação.

## REPRESENTAÇÃO EM CONSELHOS

Mais uma vez a ABIFINA, através de seus dirigentes, participou de reuniões dos Conselhos das seguintes entidades:

- EQ/UFRJ: Consultivo da Escola de Química da UFRJ, para tratar de medidas visando o suporte a essa tradicional Escola de Química, abandonada pelo setor público brasileiro como ocorre em todo o sistema de ensino organizado pelo Estado.
- FIRJAN: Conselho Empresarial de Tecnologia, em reunião na qual o Conselheiro da ABIFINA e Diretor Superintendente da empresa Nortec Química, Alberto Mansur, apresentou a palestra "A Produção de Princípios Ativos Farmacêuticos no Brasil: Situação Atual Comparada à China, Índia e aos Países Desenvolvidos". A palestra teve por foco o mercado brasileiro de fármacos, especialmente dos anti-retrovirais. Foi feita uma análise crítica do sistema de compras por pregões e sobre a pequena atenção à produção do princípio ativo no Brasil. Foi alertado que um possível encerramento da fabricação local pode representar uma enorme perda do poder para abastecer, com conhecimento e segurança, necessidades da saúde pública.
- PROTEC: Conselho Administrativo, em reunião onde seu diretor-geral, Roberto Nicolsky, apresentou um relatório das atividades desenvolvidas pela entidade ao longo de 2005, em especial sobre o IV Encontro Nacional Pró-Inovação Tecnológica (ENITEC) e sobre os cinco encontros regionais realizados para o trato desse tema. Dentro do grande objetivo de conscientizar autoridades públicas e a sociedade em geral, bem como mobilizar a classe produtiva operando no Brasil, a PROTEC deverá dar continuidade ao seu planejamento geral de atividades ao longo de 2006.

## CEBRI

A ABIFINA, através da eng. Noemy Padilha de sua Gerência Operacional, esteve presente no seminário MERCOSUL – Além de Diagnósticos, promovido pelo Centro Brasileiro de Relações Internacionais (CEBRI). Na ocasião foram discutidos os gargalos institucionais no Mercosul, como a dificuldade de criação e consolidação de uma base jurídica comum e a complexidade na incorporação de normas. Discutiram-se a Agenda Interna do Mercosul e os mais importantes resultados obtidos em 2005. Foi também objeto de debate a adesão da Venezuela ao Mercosul, com foco nas condições assimétricas de desgravação tarifária que permitem com que aquele país tenha acesso ao Brasil muito mais rapidamente do que o Brasil à Venezuela. Além desta questão, dois grandes temas foram ainda discutidos no final de 2005 – a dupla cobrança da TEC e a livre circulação de mercadorias dentro do Mercosul. O setor químico foi considerado o único caso de sucesso no Mercosul e de comércio maduro no bloco.



## REDE DE MEDICAMENTOS

A ABIFINA, representada pelo diretor da empresa GENVIDA, Lélío Maçaira, participou da oficina de planejamento das atividades da Rede Brasileira de Produção Pública de Medicamentos (RBPPM). Foram discutidos vários temas sobre as atividades da RBPPM, em especial o Termo de Adesão e Regimento Interno. Foi verificado muito claramente as diferenças existentes entre os diversos laboratórios que irão compor a Rede: laboratórios de grande porte e os de estruturas muito precárias. Outro ponto importante abordado foi a decisão de descentralização do Ministério da Saúde que transformará os laboratórios em distribuidores para todo o País. A ABIFINA marcou posição em defesa da indústria farmoquímica brasileira.

## ABIQUIM

A ABIFINA participou do Encontro Anual da Indústria Química, articulado pela Associação Brasileira da Indústria Química – ABIQUIM, através de dirigentes da entidade. Nesse relevante encontro da indústria química, já tradicional no País, foram apresentados e comentados os resultados do desempenho empresarial dos diferentes setores da área química. O cenário da indústria química projetado para o ano de 2006, bem como outros dados sobre o desempenho setorial podem ser vistos na home page da ABIQUIM.

## FÓRUM DE BIOTECNOLOGIA

Em reunião do fórum de biotecnologia, realizada em Brasília, que contou com a presença dos Ministros Luiz Fernando Furlan (MDIC) e Sergio Rezende (MCT), foi destacado pelo governo federal a importância da área de biotecnologia para a economia brasileira. O vice-presidente da ABIFINA, Kurt Politzer, também coordenador do GT6 – Biotecnologia Industrial – desse fórum, ao ensejo dessa reunião teceu comentários sobre o andamento dos trabalhos do GT6. Lembrou, à ocasião, que foram definidos como itens prioritários para o avanço dos trabalhos a contratação de dois estudos: um sobre enzimas, cuja execução ficaria a cargo do Instituto de Química da UFRJ e o outro sobre polímeros biodegradáveis, cuja condução ficou sob responsabilidade do Grupo de Biotecnologia do IPT. A contratação e supervisão desses estudos ficaram por conta do CGEE (Centro de Gestão e Estudos Estratégicos). A indefinição nesses temas vem causando atrasos na consecução dos trabalhos perseguidos pelo Fórum.

# Novas regras do incentivo à inovação tecnológica



Roberto Nicolsky  
Diretor-geral da PROTEC e Professor  
do Instituto de Física da UFRJ.

Neste 1º de janeiro de 2006 entra em vigência o Capítulo III da lei 11.196, sancionada em 21.11.2005, que regula os incentivos fiscais para pesquisa e desenvolvimento (P&D) de inovações tecnológicas. Alguns artigos desse capítulo substituem os artigos 39-40 e 42-43 da Lei 10.637, de 30.12.2002, que ficam revogados. Os dez artigos (do 17 ao 26) desse Capítulo III mantém a principal conquista do que fora revogado, ou seja, o conceito do automatismo no uso dos incentivos, dispensando a exigência de projeto prévio e de autorização de órgãos públicos. Só um fomento ágil e eficiente será capaz de motivar e mobilizar o tecido produtivo, tornando-se o pilar de uma política industrial e de comércio exterior bem sucedida.

O principal incentivo da nova lei é a dedução adicional de 60 a 80% dos investimentos

**As despesas correntes em P&D de inovações tecnológicas podem ser abatidas em pelo menos 160%, podendo chegar até 180%**

em P&D, na apuração do lucro real para o cálculo do imposto de renda e da CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido), além do natural abatimento de 100% desses dispêndios como despesa operacional. Ou seja, as despesas correntes em P&D de inovações tecnológicas podem ser abatidas em pelo menos 160%, podendo chegar até 180%, quando recursos humanos forem utilizados.

Além disso, foram criados dois novos incentivos: 1) o seu artigo 18 faculta às empresas terceirizar o P&D para micro e pequenas empresas, sem que o valor da encomenda tecnológica se some à receita dessas empresas; e 2) o seu artigo 21 cria subvenção aos salários de mestres e doutores que forem contratados pela empresa. Também há o prêmio por patente de 20% do que foi gasto no P&D e no seu custo, mas valendo apenas após a sua concessão, o que, no Brasil, leva oito anos ou mais.

**A reserva de contingência das receitas dos Fundos Setoriais, que ultrapassa os 50% e já acumula quase R\$ 4 bilhões**

Finalmente, foi regulamentado o artigo 19 da Lei de Inovação no 10.973, de 02.12.2004, que cria a subvenção econômica às empresas para fomentar o P&D de inovações tecnológicas com recursos dos Fundos Setoriais. Mantém o caráter não reembolsável, mas exige contrapartida da empresa e projeto a ser submetido a agências. Ficou em aberto a parcela de contrapartida, o prazo para a tramitação dos pedidos e o percentual dos recursos dos Fundos Setoriais a serem aplicados na modalidade. Esse percentual ficou para ser definido por ato dos ministros de desenvolvimento e de ciência e tecnologia a cada ano.

Entretanto, esses incentivos são ainda medíocres, acanhados. Faltou aos autores da lei a coragem de ter a ousadia de que o País precisa com urgência para reduzir o nosso atraso no cenário mundial, principalmente na comparação com outros emergentes. Esses incentivos

**Fala-se que em 2006 serão aplicados R\$ 250 milhões em subvenção (artigo 19 da lei 10.973), para uma arrecadação estimada em R\$ 1,9 bilhões. Ou seja, para dar 1 toma-se 8 das empresas. É isso um incentivo?**

beneficiam essencialmente empresas no regime de apuração do lucro real, em geral empresas grandes, muitas delas transnacionais que investem mais em P&D nas suas matrizes. Isso torna a lei injusta, pois deixa fora mais de 90% das empresas médias, pequenas e micro, que estão no regime de lucro presumido ou no Simples. Além disso, a nova lei não oferece compensação suficiente para um ambiente macro-econômico com taxa básica de juros exacerbada e elevada carga tributária, desestimulantes para o investimento e o risco, e o P&D de inovações é risco empresarial.

A lei também não passou a desejável confiança ao setor produtivo por não proibir, cabalmente, a reserva de contingência das receitas dos Fundos Setoriais, que ultrapassa os 50% e já acumula quase R\$ 4 bilhões, desde 1999, além de não acabar com a pulverização improdutiva dos recursos aplicados. Com essa prática, as empresas têm sido sangradas pela CIDE sobre compras de tecnologia e royalties, a pretexto de se promover o desenvolvimento tecnológico. Fala-se que em 2006 serão aplicados R\$ 250 milhões em subvenção (artigo 19 da lei 10.973), para uma arrecadação estimada em R\$ 1,9 bilhões. Ou seja, para dar 1 toma-se 8 das empresas. É isso um incentivo?

O melhor teste das novas leis é a difusão das informações sobre os incentivos e a subvenção econômica a todas as empresas, para colher e analisar os resultados obtidos. Espera-se, mais uma vez, que o criativo e ousado empresariado brasileiro dê a volta por cima, e tirando leite de pedras, se mobilize e se arisque para inovar e competir, fazendo o País crescer e distribuir renda.